



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 039/2016

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EDITAIS N° 008/2016 E 014/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Sentença Judicial do Processo n° 0001388-08.2016.8.16.0146,

RESOLVE:

1 – Declarar a nulidade do Edital n° 008/2016.

2 – Declarar a nulidade do Edital n° 014/2016, restaurando, por conseguinte, a validade da classificação final publicada no Edital n° 059/2015, o qual homologou o resultado final do Concurso Público (Edital n° 044/2015).

Rio Negro PR, 04 de agosto de 2016.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***